



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



OFÍCIO nº 169/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de Abril de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador Wagner Tavares da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

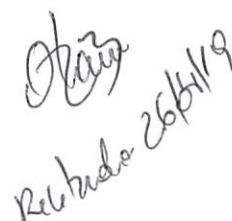
Assunto: Resposta sobre Requerimento 100/2018, proveniente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria dos Vereadores Marcio Clei Ferreira do Nascimento, Rosiclea Heinzen Colombo, Wagner Tavares da Cunha, Vanderlei marcos Pulga Baioto, Gilberto Vieira de Melo .

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretária de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal


Recebido 26/4/19



MEMO Nº: 347/2019

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta requerimento nº 100/2018

Prezados vereadores;

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, em resposta ao requerimento nº 100/2018, destacar que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Ambos trabalham com a comunidade do bairro, da cidade ou da região rural, todas com áreas territoriais definidas, para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.

Em relação ao solicitado, comunicar as seguintes informações:

1- Em relação ao número de setores e respectivas abrangências:

Agente de Combate a Endemias (ACE): São 20 setores, abrangendo todo o município, incluindo a zona urbana e os dois distritos (Itamaraty Norte e Marechal Rondon), na qual estão incluídos no departamento de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis-MT.

Agente Comunitário de Saúde (ACS): São 10 setores, denominados Estratégias de Saúde da Família (ESF), onde os mesmos estão lotados, na qual estão incluídos no departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis-MT.

2- O percentual de cobertura de cada setor:

Agente de Combate a Endemias (ACE): 100% de cobertura nos locais de abrangência citados no item 01.

Agente Comunitário de Saúde (ACS): 58,24% de cobertura nos locais de abrangência citados no item 01, conforme documento em anexo;

3- Informar o planejamento em relação à cobertura deficitária;

O município de Campo Novo do Parecis finalizou o processo seletivo público no início de 2019, para regularizar o tipo do vínculo empregatício dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agente de Combate a Endemias e completar as áreas descobertas, na qual o município já adotou as



providências para convocar os aprovados no certame, na qual a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou ao setor responsável da Prefeitura Municipal, o memorando de convocação a ser publicado.

Com votos de estima e consideração, firmamos o presente.

Campo Novo do Parecis, 25 de abril de 2019.

Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº434/2018

Ministério da Saúde - MS
 Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
 Departamento de Atenção Básica - DAB
 Cobertura de Agentes Comunitários da Saúde
 Unidade Geográfica: CAMPO NOVO DO PARECIS
 Período: Abril de 2018 à Fevereiro de 2019.

Competência	UF	IBGE	Município	População	Nº ACS Cob.	Estim. Pop. Cob. ACS	Cobertura ACS
ABR/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	38	21.850	65,12%
MAI/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	39	22.425	66,84%
JUN/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	37	21.275	63,41%
JUL/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	37	21.275	63,41%
AGO/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	37	21.275	63,41%
SET/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	37	21.275	63,41%
OUT/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	37	21.275	63,41%
NOV/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	37	21.275	63,41%
DEZ/2018	MT	510263	NOVO DO	33.551	35	20.125	59,98%
JAN/2019	MT	510263	NOVO DO	34.558	34	19.550	56,57%
FEV/2019	MT	510263	NOVO DO	34.558	35	20.125	58,24%

Fonte: e-Gestor Atenção Básica
 E-mail: nti.dab@saude.gov.br
 Dado gerado em: 25 de Abril de 2019 - 16:40h
 Desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/DAB

